



Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/ 2023
DE 09 DE AGOSTO DE 2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURÉM.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 e Art. 65 da Lei Orgânica do Município e Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém, **faz saber;**

CONSIDERANDO que a próxima terça- Feira, dia 15 de agosto de 2023 – sendo Feriado Estadual do Dia da Adesão do Pará à Independência do Brasil;

DECRETA

Art. 1º- Fica facultado o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Ourém no dia 14 e 15 (segunda e terça -feira) de agosto 2023, ocasião que não haverá expediente na Câmara Municipal de Ourém.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 09 de agosto de 2023.

ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Ourém